

A magnifying glass with a black handle and frame is positioned over a document. The word 'transparência' is clearly visible through the lens, slightly blurred. The background shows other parts of the document, also out of focus.

O novo Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública (SNC-AP)

Reforma da Contabilidade Pública

JUNHO 2016
WWW.GESNORT.PT

Reforma da Contabilidade Pública

- ☐ Introdução
- ☐ Porquê mudar?
- ☐ Quais os objetivos a atingir?
- ☐ Linhas gerais do SNC-AP
- ☐ Desafios de implementação

Introdução

Em 2011, o Governo, com o apoio de parceiros internacionais e tendo por base diversos estudos realizados, efetuou um diagnóstico das práticas e processos de gestão financeira pública, sendo que um sistema contabilístico desatualizado, fragmentado e a ausência de informação de desempenho foram das fragilidades encontradas.

Para ultrapassar essas fragilidades, está em curso uma reforma da contabilidade pública cujas bases conceptuais e de referência são a nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, e o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, doravante SNC-AP.

Nesta breve abordagem ao tema, procuraremos sintetizar as razões para fazer esta mudança, os objetivos que se pretendem atingir, as linhas gerais do SNC-AP e alguns dos desafios que se colocam na sua implementação.

Porquê mudar?

- ❖ Afastamento da Contabilidade Pública e da Contabilidade Privada, intensificada com a aprovação do SNC no sector privado.
- ❖ Necessidade de maior harmonização contabilística dentro do sector público, onde, atualmente, coabitam diversos referenciais contabilísticos (POCP; POC-E; POCMS; POCALE e POCISSSS).
- ❖ Deficiências nas práticas contabilísticas, com informação financeira inapropriada, conducente a potenciais tomadas de decisão erradas .
- ❖ Recomendações por parte dos parceiros internacionais para a adaptação das Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público (IPSAS).

Quais os objetivos a atingir?

- Implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada.
- Dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.
- Fomentar a harmonização contabilística e resolver a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes.
- Proporcionar informação para a determinação dos custos dos serviços públicos.
- Institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada.
- Uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC -ESNL
- Permitir o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- Proporcionar informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

Linhas gerais do SNC-AP

Com o Decreto-Lei n.º 192-2015, de 11 de setembro, foi aprovado o SNC-AP, o qual assenta nos seguintes pilares:

- i. **Estrutura conceptual** que estabelece os princípios basilares subjacentes à construção das Normas contabilidade Pública;
- ii. **Normas de Contabilidade Pública (NCP)**, que contemplam os requisitos ao nível da contabilização das transações e outros acontecimentos, bem como as divulgações necessárias (incluindo uma norma relativa à contabilidade e relato orçamental);
- iii. **Plano de Contas Multidimensional (PCM)**, que permitirá acomodar o relato orçamental, o relato financeiro e o relato estatístico;
- iv. **Modelos de demonstrações orçamentais**, que permitem conhecer o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental da despesa e da receita e o desempenho orçamental (inclui um conjunto de indicadores orçamentais);
- v. **Modelos de demonstrações financeiras**, alinhados com os que existem no sector privado, facilitando a comparabilidade e permitindo análises económico-financeiras das entidades públicas.

Linhas gerais do SNC-AP

O SNC-AP é constituído pelos seguintes subsistemas contabilísticos:

- i. **Contabilidade Orçamental**, visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental (elaboração, execução e prestação de contas).
- ii. **Contabilidade Financeira**, tem por base as IPSAS e permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira e alterações (através da preparação de um balanço e de alterações no património líquido), o desempenho financeiro (através da demonstração dos resultados) e os fluxos de caixa (através da demonstração dos fluxos de caixa) de uma determinada entidade.
- iii. **Contabilidade de Gestão**, permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, sendo relevante para a implementação da orçamentação por programas.

Linhas gerais do SNC-AP

Contabilidade Orçamental

- NCP 26;
- Sem IPSAS de referência;
- Classificadores orçamentais;
- Registo e acompanhamento do processo orçamental;
- Base de caixa na elaboração do orçamento;
- Caixa modificada na execução orçamental;
- Visa controlar os créditos orçamentais (legalidade)

Contabilidade Financeira

- Estrutura conceptual;
- NCP 1 a 25;
- Com base nas IPSAS;
- Base do acréscimo no registo das transações e outros eventos;
- Conhecer a posição financeira (preparação de um balanço);
- Desempenho financeiro da entidade (através da demonstração dos resultados)

Contabilidade de Gestão

- NCP 27
- sem IPSAS de referência;
- Avaliar o resultado das atividades e projetos das políticas públicas;
- Relevante para a implementação da orçamentação por programas/atividades;
- Estimar o custo das políticas públicas e fixação de taxas e preços

Desafios de implementação

Algumas das Normas de Contabilidade Pública (NCP) levantarão questões e desafios, nomeadamente as normas referentes aos investimentos de capital, tais como:

- Devem os ativos do património histórico, artístico e cultural ser reconhecidos ou não? E se forem reconhecidos como mensurá-los?
- Relativamente à mensuração ao justo valor, como determinar o valor de mercado de alguns desses ativos tangíveis e intangíveis?
- Como determinar uma eventual perda por imparidade de um ativo quando não existir um mercado regular para esse ativo e o valor de uso não for fácil de determinar?

O primeiro ano de adoção das novas normas serão um desafio enorme, não só para as entidades que já têm contabilidade na base do acréscimo mas, principalmente para aquelas entidades que apenas têm contabilidade na base de caixa ou caixa modificada (como poderá ser o caso de um grande número de juntas de freguesia).

Desafios de implementação

Neste processo de mudança, para além dos desafios de natureza técnica que se colocarão na implementação, outros existirão ao nível da gestão da mudança para que o sucesso do projeto seja garantido. Entre eles podemos destacar:

- A reestruturação dos sistemas de informação em uso em todas as entidades das administrações públicas para dar resposta às novas exigências de informação.
- Estabelecimento de mecanismos adicionais de controlo interno que permitam monitorizar o novo processo contabilístico e fluxo das transações e garantam que a informação a produzir é completa e fiável e cumpre os requisitos do sistema.
- A elaboração de planos de formação intensiva a todos os profissionais da contabilidade preparando-os para esta alteração de paradigma ao nível da contabilidade pública.